



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



EMENDA Nº. 02 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.03/2022

Dê-se ao art. 6º da Proposição de Lei nº.03/2022 a seguinte redação:

“Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12(doze) meses.”

Comissão de Serviços e políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania,
Matias Barbosa, 30 de março de 2022.

Weley Rodrigues da Silva
Presidente

Leonel Geraldo dos Santos
Relator

João Felipe da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária para corrigir lapso manifesto.